

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 32.960, DE 04 DE Novembro DE 2005**

Declara de interesse social a área de terra especificada, situada na zona rural do Município de Teresina, neste Estado, necessária ao estabelecimento de colônia de trabalho agrícola, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, nos termos do item III, do artigo 2º da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962, para fins de desapropriação, *uma posse de terra, demarcada com 690 hectares e 60 ares, na data baixa escura, município de Teresina - PI, registrada no Cartório do 1º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 2ª. Circunscrição - Comarca de Teresina, em nome de Maria de Área Leão Parentes, sob o No. R-5.618, Livro 3-H, fls. 98v/99*, para fins de estabelecimento de colônia de trabalho agrícola.

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 5º, da Lei No. 4.132, de 10 de setembro de 1962, c/c artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, ficando os servidores do Instituto de Terras do Piauí e de outros órgãos públicos estaduais autorizados, com fundamento no art. 7º do referido Decreto Lei, a penetrar na área ora declarada de interesse social, para proceder os serviços e funções institucionais que lhes cabem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único- Caberá à Procuradoria Geral do Estado proceder às medidas judiciais e administrativas necessárias à consecução da mencionada desapropriação, observadas as dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de novembro de 2005.



GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P.P. 17231

ATOS DO PODER EXECUTIVO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÁRIO DE FÁTIMA VILARINHO CORREALIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Seguro Saúde, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 15 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ GAUDÊNCIO PORTELA VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Seguro Saúde, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIZETE CAMPINHO BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico Assistencial do Hospital de São Raimundo Nonato, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SALVADOR NEIVA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico Assistencial do Hospital de São Raimundo Nonato, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CECIANE ALVES NERY, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretora de Unidade Hospitalar III, do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III, do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÂMIA RACHEL SOUSA SALES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Análise e Julgamento, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CLÁUDIA SUZANA VELOSO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Análise e Julgamento, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGICO E TURISMO
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDIRA DE CALDAS BRITO VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Pesquisa, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

P.P. 17232 a17235